

**ANEXO V - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS****Vigilância Desarmada 12x36 - Diurna**

Nº Processo	10180.100060/2020-66
Licitação Nº	___/2020

Dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_:\_\_\_ horas

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	___/___/2020.
B	Município/UF	<b>GOIÂNIA-GO</b>
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo SINDVIG X SINDESP	<b>CCT-2020/2021</b>
D	Nº de meses de execução contratual	<b>30</b>

**IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilância Desarmada 12x36 - Diurna	HOMENS	1

**MÓDULOS****Mão-de-obra vinculada à execução contratual**

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância Desarmada 12x36 - Diurna
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.471,33
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro

**MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.471,33
B	Adicional de periculosidade - (30% do salário base)	R\$ 441,40
C	Adicional de insalubridade - (10%, 20% ou 40% do salário mínimo)	R\$ 0,00
D	Adicional noturno	R\$ 0,00
E	Adicional de hora noturna reduzida	R\$ 0,00
F	Outros	R\$ 0,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F)</b>		<b>R\$ 1.912,73</b>

**Nota 1:** O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Item F: 12 = nº de horas diurnas trabalhadas (06:00 às 18:00)

**0,125** = constante de dias previstos na CCT para pagamento dobrado (número de feriados no ano /12 meses / 2 considerando regime de trabalhado em dias intercalados) (Total de 03 dias - 24/12 noite e 25/12 dia + 31/12 noite e 01/01 dia + 15/09)

**MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

**SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - (remuneração x 8,33%)	CONTA VINCULADA	R\$ 159,33
B	Férias e Adicional de Férias - (remuneração x 12,10%)	CONTA VINCULADA	R\$ 231,44
<b>SUBTOTAL (A+B)</b>			<b>R\$ 390,77</b>
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º, férias e adicional de férias - (A+B)x%do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 143,80
<b>TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)</b>			<b>R\$ 534,57</b>

**Nota 1:** Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

**Nota 2:** O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

**Nota 3:** Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

**SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.**

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 382,55
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 47,82
C	SAT	3,00%	R\$ 57,38
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 28,69
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 19,13
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,48
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,83
H	FGTS	8,00%	R\$ 153,02
<b>TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ 703,88</b>

**Nota 1:** Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

**Nota 2:** O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

**Nota 3:** Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

**SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários**

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - (valor do VT*2*numero de dias trabalhados - 15 ou 24)-(salário base*6%) CLAUSULA 16º	R\$ 40,72
B	Auxílio alimentação	R\$ 301,74
C	Assistência médica e familiar	R\$ 0,00
D	Auxílio creche	R\$ 0,00
E	Hora intervalar diurna	R\$ 97,77
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 9,00
G	Exames médicos	R\$ 5,00
H	Benefício Social Familiar	R\$ 7,00
<b>TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)</b>		<b>R\$ 461,23</b>

**Nota 1:** O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

**Nota 2:** Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

**Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários**

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 534,57
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 703,88
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 461,23
<b>TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 1.699,69</b>

**MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO**

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - $((rem/12) \times 5\%)$	R\$ 7,97
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (Aviso Prévio Indenizado + 8% FGTS)	R\$ 0,64
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - (multa 40% e contribuição 10%)	CONTA VINCULADA ZERADO
D	Aviso Prévio Trabalhado - $(REM/12)/30 \times 7 \times 100\%$ ou 1,94%	R\$ 37,11
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2	R\$ 13,66
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Remuneração x 5%)	CONTA VINCULADA R\$ 95,64
<b>TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		<b>R\$ 155,01</b>

**MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE**

**Nota 1:** Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

**SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais**

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (Rem/12)	R\$ 159,39
B	Substituto na cobertura de Ausências legais - $((Rem/30/12) \times 1 \text{ dia})$	R\$ 5,31
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade - $((Rem/30/12) \times 5 \text{ dias}) \times 1,5\%$	R\$ 0,40
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho - $((Rem/30/12) \times 30 \text{ dias}) \times 8\%$	R\$ 12,75
E	Outros – Substituto na cobertura de ausência por atestado médico - $(rem/30/12) \times 5 \text{ dias} \times 40\%$	R\$ 10,63
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais – $(A+B+C+D+E) \times \% \text{ do submódulo 2.2}$	R\$ 69,36
G	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - $((Remuneração + (Remuneração \div 3)) \times (4/12)) \div 12 \times 2\%$	CONTA VINCULADA R\$ 1,42
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição – (férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA R\$ 0,52
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - $((rem + (rem \div 12)) \times (4 \div 12)) \times 2\% \times \% \text{ do submódulo 2.2}$	CONTA VINCULADA R\$ 5,08
<b>TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+G+H+I)</b>		<b>R\$ 264,87</b>

**SUBMÓDULO 4.2: Substituto na Intra jornada**

4.2	Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
<b>TOTAL INTRAJORNADA (A)</b>		<b>R\$ 0,00</b>

**Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 264,87
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0,00
<b>TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 264,87</b>

**MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS**

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes + EPI + Equipamentos	R\$ 141,66
B	Depreciação de Equipamentos (pesquisa de mercado)	R\$ 14,17
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS (A+B)</b>		<b>R\$ 155,82</b>

**Nota:** Valores mensais por empregado.

**MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	5,05%	R\$ 211,60
B	Lucro	7,50%	R\$ 329,98
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R\$ 91,01
	C.1.2 COFINS	7,60%	R\$ 419,19
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R\$ 275,78
	C.3.1 - ISS		
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.327,57</b>

**2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>(R\$)</b>
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.912,73
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.699,69
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 155,01
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 264,87
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 155,82
	<b>Subtotal (A + B +C+ D+E)</b>	<b>R\$ 4.188,11</b>
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.327,57
	<b>Valor total por empregado</b>	<b>R\$ 5.515,68</b>

**ANEXO V - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS****Vigilância Desarmada 12x36 - Noturna**

Nº Processo	10180100060/2020-66
Licitação Nº	___/___/2020.

Dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_:\_\_\_ horas

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	___/___/2020.
B	Município/UF	<b>GOIÂNIA-GO</b>
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo -SINDIVIG X SINDESP	<b>CCT-2020/2021</b>
D	Nº de meses de execução contratual	<b>30</b>

**IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilância Desarmada 12x36 - Noturna	HOMENS	1

**MÓDULOS****Mão-de-obra vinculada à execução contratual**

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância Desarmada 12x36 - Noturna
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.471,33
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro

**MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	<b>Salário Base</b>	R\$ 1.471,33
B	<b>Adicional de periculosidade</b> - (30% do salário base)	R\$ 441,40
C	<b>Adicional de insalubridade</b> - (10%, 20% ou 40% do salário mínimo)	R\$ 0,00
D	<b>Adicional noturno</b>	R\$ 208,66
E	<b>Adicional de hora noturna reduzida</b>	R\$ 0,00
F	<b>Outros</b>	R\$ 0,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F)</b>		<b>R\$ 2.121,39</b>

**Nota 1:** O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Item F: 12 = nº de horas diurnas trabalhadas (06:00 às 18:00)

**0,125** = constante de dias previstos na CCT para pagamento dobrado (número de feriados no ano /12 meses / 2 considerando regime de trabalhado em dias intercalados) (Total de 03 dias - 24/12 noite e 25/12 dia + 31/12 noite e 01/01 dia + 15/09)

**MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

**SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Conta Vinculada	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - (remuneração x 8,33%)	CONTA VINCULADA	R\$ 176,71
B	Férias e Adicional de Férias - (remuneração x 12,10%)	CONTA VINCULADA	R\$ 256,69
<b>SUBTOTAL (A+B)</b>			<b>R\$ 433,40</b>
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º, férias e adicional de férias - (A+B)x%do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 159,49
<b>TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)</b>			<b>R\$ 592,89</b>

**Nota 1:** Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

**Nota 2:** O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

**Nota 3:** Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

**SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.**

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 424,28
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 53,03
C	SAT	3,00%	R\$ 63,64
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 31,82
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 21,21
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,73
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,24
H	FGTS	8,00%	R\$ 169,71
<b>TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ 780,67</b>

**Nota 1:** Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

**Nota 2:** O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

**Nota 3:** Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

**SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários**

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - (valor do VT*2*numero de dias trabalhados - 15 ou 24)-(salário base*6%) CLAUSULA 16º	R\$ 40,72
B	Auxílio alimentação - Desconto 5%	R\$ 301,74
C	Assistência médica e familiar	R\$ 0,00
D	Auxílio creche	R\$ 0,00
E	Hora intervalar noturna	R\$ 117,37
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 9,00
G	Exames médicos	R\$ 5,00
H	Benefício Social Familiar	R\$ 7,00
<b>TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)</b>		<b>R\$ 480,83</b>

**Nota 1:** O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

**Nota 2:** Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

**Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários**

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 592,89
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 780,67
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 480,83
<b>TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 1.854,39</b>

**MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO**

3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - $((rem/12)*5\%)$		R\$ 8,84
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)		R\$ 0,71
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - (multa 40% e contribuição 10%)	CONTA VINCULADA	ZERADO
D	Aviso Prévio Trabalhado - $(REM/12)/30)x7)x100\%$ ou 1,94%		R\$ 41,15
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2		R\$ 15,15
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Remuneração x 5%)	CONTA VINCULADA	R\$ 106,07
<b>TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			<b>R\$ 171,92</b>

**MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE**

**Nota 1:** Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

**SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais**

4.1	Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (Rem/12)		R\$ 176,78
B	Substituto na cobertura de Ausências legais - $((Rem/30/12)x1$ dia		R\$ 5,89
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade - $((Rem/30/12)x5$ dias)x1,5%		R\$ 0,44
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho - $((Rem/30/12)x30$ dias)x8%		R\$ 14,14
E	Outros – Substituto na cobertura de ausência por atestado médico - $(rem/30/12)x5$ diasx40%		R\$ 11,79
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais – (A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2		R\$ 76,93
G	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - $((Remuneração+(Remuneração + 3)) x (4/12) + 12) x 2\%$	CONTA VINCULADA	R\$ 1,57
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição – (férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 0,58
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - $((rem + (rem + 12)) x (4+12)) x 2\%$ x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 5,64
<b>TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+G+H+I)</b>			<b>R\$ 293,76</b>

**SUBMÓDULO 4.2: Substituto na Intra jornada**

4.2	Substituto na Intra jornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 0,00
<b>TOTAL INTRAJORNADA (A)</b>			<b>R\$ 0,00</b>

**Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 293,76
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ 0,00
<b>TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>			<b>R\$ 293,76</b>

**MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS**

5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes + EPI + Equipamentos		R\$ 150,54
B	Depreciação de Equipamentos (pesquisa de mercado)		R\$ 15,05
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS (A+B)</b>			<b>R\$ 165,59</b>

**Nota:** Valores mensais por empregado.

**MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	5,05%	R\$ 232,77
B	Lucro	5,50%	R\$ 266,19
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R\$ 98,25
	C.1.2 COFINS	7,60%	R\$ 452,54
	C.2 Tributos Estaduais		
C.3 Tributos Municipais			
C.3.1 - ISS	5,00%	R\$ 297,73	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.347,48</b>

**2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>(R\$)</b>
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.121,39
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.854,39
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 171,92
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 293,76
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 165,59
<b>Subtotal (A + B +C+ D+E)</b>		<b>R\$ 4.607,05</b>
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.347,48
<b>Valor total por empregado</b>		<b>R\$ 5.954,53</b>



## ANEXO V - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

### Vigilância Armada 44h semanais - Diurna

Nº Processo	10180.100060/2020-66
Licitação Nº	___/___/2020.

Dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_:\_\_\_ horas

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	___/___/2020.
B	Município/UF	GOIÂNIA-GO
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo - SINDVIG X SINDESP	CCT-2020/2021
D	Nº de meses de execução contratual	30

#### IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilância Armada 44h semanais - Diurna	HOMENS	1

#### MÓDULOS

##### Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas) Vigilância Armada 44h semanais - Diurna
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) 5173
2	Salário Normativo da Categoria Profissional R\$ 1.471,33
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual) Vigilante
4	Data base da categoria (dia/mês/ano) 01 de janeiro

#### MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração	
1	Valor (R\$)

A	Salário Base	R\$ 1.471,33
B	Adicional de periculosidade - (30% do salário base)	R\$ 441,40
C	Adicional de insalubridade - (10%, 20% ou 40% do salário mínimo)	R\$ 0,00
D	Adicional noturno	R\$ 0,00
E	Adicional de hora noturna reduzida	R\$ 0,00
F	Feriado em dobro (13 feriados anuais - (13*(Rem/220)*8))12	R\$ 75,35
	<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F)</b>	<b>R\$ 1.988,08</b>

**Nota 1:** O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Item F: 12 = n° de horas diurnas trabalhadas (06:00 às 18:00)

**0,125** = constante de dias previstos na CCT para pagamento dobrado (número de feriados no ano /12 meses / 2 considerando regime de trabalho em dias intercalados) (Total de 03 dias - 24/12 noite e 25/12 dia + 31/12 noite e 01/01 dia + 15/09)

### MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

#### SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - (remuneração x 8,33%)	R\$ 165,61
B	Férias e Adicional de Férias - (remuneração x 12,10%)	R\$ 240,56
	<b>SUBTOTAL (A+B)</b>	<b>R\$ 406,16</b>
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º, férias e adicional de férias - (A+B)x%do submódulo 2.2	R\$ 149,47
	<b>TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)</b>	<b>R\$ 555,63</b>

**Nota 1:** Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

**Nota 2:** O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

**Nota 3:** Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando

#### SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 397,62
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 49,70

C	SAT		3,00%	R\$ 59,64
D	SESC ou SESI		1,50%	R\$ 29,82
E	SENAI - SENAC		1,00%	R\$ 19,88
F	SEBRAE		0,60%	R\$ 11,93
G	INCRA		0,20%	R\$ 3,98
H	FGTS		8,00%	R\$ 159,05
<b>TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)</b>				<b>R\$ 731,61</b>

**Nota 1:** Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

**Nota 2:** O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

**Nota 3:** Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

#### SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - (valor do VT*2*numero de dias trabalhados - 15 ou 24)-(salário base*6%) CLAUSULA 16º (de: segunda a sábado).	R\$ 118,12
B	Auxílio alimentação	R\$ 414,89
C	Assistência médica e familiar	R\$ 0,00
D	Auxílio creche	R\$ 0,00
E	Hora intercalar diurna	R\$ 0,00
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 9,00
G	Exames médicos	R\$ 5,00
H	Benefício Social Familiar	R\$ 7,00
<b>TOTAL BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)</b>		<b>R\$ 554,01</b>

**Nota 1:** O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

**Nota 2:** Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

#### Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 555,63
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 731,61
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 554,01

<b>TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS</b>	<b>R\$ 1.841,26</b>
---	---------------------

**MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO**

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - $((\text{rem}/12) \times 5\%)$	R\$ 8,28
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)	R\$ 0,66
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - (multa 40% e contribuição 10%)	<b>ZERADO</b>
D	Aviso Prévio Trabalhado - $(\text{REM}/12/30) \times 7 \times 100\%$ ou 1,94%	R\$ 38,57
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - $(\text{Aviso Prévio Trabalhado}) \times \%$ do Submódulo 2.2	R\$ 14,19
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio trabalhado (remuneração*5%)	R\$ 99,40
<b>TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		<b>R\$ 161,11</b>

**MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE**

**Nota 1:** Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

**SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais**

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (Rem/12)	R\$ 165,67
B	Substituto na cobertura de Ausências legais - $((\text{Rem}/30/12) \times 1 \text{ dia})$	R\$ 5,52
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade - $((\text{Rem}/30/12) \times 5 \text{ dias}) \times 1,5\%$	R\$ 0,41
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho - $((\text{Rem}/30/12) \times 30 \text{ dias}) \times 8\%$	R\$ 13,25
E	Outros – Substituto na cobertura de ausência por atestado médico - $(\text{rem}/30/12) \times 5 \text{ dias} \times 40\%$	R\$ 11,04
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais – $(A+B+C+D+E) \times \%$ do submódulo 2.2	R\$ 72,09
G	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - $((\text{Remuneração} \div 3)) \times ((4/12) \div 12) \times 2\%$	R\$ 1,47

H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição – (férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 0,54
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - (((rem + (rem + 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 5,28
<b>TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+G+H+I)</b>			<b>R\$ 275,30</b>

**SUBMÓDULO 4.2: Substituto na Intrajornada**

<b>4.2</b>	<b>Substituto na Intrajornada</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
<b>TOTAL INTRAJORNADA (A)</b>		<b>R\$ 0,00</b>

**Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 275,30
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ 0,00
<b>TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 275,30</b>

**MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS**

<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes + EPI + Equipamentos	R\$ 160,15
B	Depreciação de Equipamentos (pesquisa de mercado)	R\$ 16,02
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS (A+B)</b>		<b>R\$ 176,17</b>

**Nota:** Valores mensais por empregado.

**MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	5,05%	R\$ 224,43
B	Lucro	4,50%	R\$ 209,99
Tributos			
C1. Tributos Federais			
C.1.1 PIS		1,65%	R\$ 93,83

C	C.1.2 COFINS	7,60%	R\$ 432,19
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais		
	C.3.1 - ISS	5,00%	R\$ 284,33
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.244,76</b>

## 2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.988,08
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.841,26
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 161,11
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 275,30
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 176,17
	<b>Subtotal (A + B +C+ D+E)</b>	<b>R\$ 4.441,91</b>
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.244,76
	<b>Valor total por empregado</b>	<b>R\$ 5.686,68</b>

**ANEXO V - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS****Vigilância Armada 12x36 - Diurna**

Nº Processo	10180.100060/2020-66
Licitação Nº	___/2020

Dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_:\_\_\_ horas

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	___/___/2020.
B	Município/UF	GOIÂNIA-GO
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo SINDVIG X SINDESP	CCT-2020/2021
D	Nº de meses de execução contratual	30

**IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade total a contratar</b>
Vigilância Armada 12x36 - Diurna	HOMENS	1

**MÓDULOS****Mão-de-obra vinculada à execução contratual**

<b>Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra</b>		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância Armada 12x36 - Diurna
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.471,33
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro

**MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.471,33
B	Adicional de periculosidade - (30% do salário base)	R\$ 441,40
C	Adicional de insalubridade - (10%, 20% ou 40% do salário mínimo)	R\$ 0,00
D	Adicional noturno	R\$ 0,00
E	Adicional de hora noturna reduzida	R\$ 0,00
F	Outros	R\$ 0,00
	<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F)</b>	<b>R\$ 1.912,73</b>

**Nota 1:** O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Item F: 12 = n° de horas diurnas trabalhadas (06:00 às 18:00)

**0,125** = constante de dias previstos na CCT para pagamento dobrado (número de feriados no ano / 12 meses / 2 considerando regime de trabalhado em dias intercalados) (Total de 03 dias - 24/12 noite e 25/12 dia + 31/12 noite e 01/01 dia + 15/09)

#### MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

##### SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - (remuneração x 8,33%)	R\$ 159,33
B	Férias e Adicional de Férias - (remuneração x 12,10%)	R\$ 231,44
	<b>SUBTOTAL (A+B)</b>	<b>R\$ 390,77</b>
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º, férias e adicional de férias - (A+B)x%do submódulo 2.2	R\$ 143,80
	<b>TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)</b>	<b>R\$ 534,57</b>

**Nota 1:** Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

**Nota 2:** O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

**Nota 3:** Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12

##### 3MÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
-----	----------------------------------	----------------	-------------



A	INSS		20,00%	R\$ 382,55
B	Salário Educação		2,50%	R\$ 47,82
C	SAT		3,00%	R\$ 57,38
D	SESC ou SESI		1,50%	R\$ 28,69
E	SENAI - SENAC		1,00%	R\$ 19,13
F	SEBRAE		0,60%	R\$ 11,48
G	INCRA		0,20%	R\$ 3,83
H	FGTS		8,00%	R\$ 153,02
<b>TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)</b>				<b>R\$ 703,88</b>

**Nota 1:** Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

**Nota 2:** O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

**Nota 3:** Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

#### **SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários**

<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Transporte - (valor do VT*2*numero de dias trabalhados - 15 ou 24)-(salário base*6%) CLAUSULA 16º	R\$ 40,72
B	Auxílio alimentação (desconto 5%)	R\$ 301,74
C	Assistência médica e familiar	R\$ 0,00
D	Auxílio creche	R\$ 0,00
E	Hora intervalar diurna	R\$ 97,77
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 9,00
G	Exames médicos	R\$ 5,00
H	Benefício Social Familiar	R\$ 7,00
<b>TOTAL BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)</b>		<b>R\$ 461,23</b>

**Nota 1:** O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

**Nota 2:** Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

#### **Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários**

<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
----------	--	--------------------

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 534,57
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 703,88
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 461,23
<b>TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 1.699,69</b>

### MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - $((\text{rem}/12) \times 5\%)$	R\$ 7,97
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)	R\$ 0,64
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - (multa 40% e contribuição 10%)	ZERADO
D	Aviso Prévio Trabalhado - $(\text{REM}/12)/30 \times 7 \times 100\%$ ou 1,94%	R\$ 37,11
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - $(\text{Aviso Prévio Trabalhado}) \times \%$ do Submódulo 2.2	R\$ 13,66
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - $(\text{Remuneração} \times 5\%)$	R\$ 95,64
<b>TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		<b>R\$ 155,01</b>

### MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o

#### SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias $(\text{Rem}/12)$	R\$ 159,39
B	Substituto na cobertura de Ausências legais - $((\text{Rem}/30/12) \times 1 \text{ dia})$	R\$ 5,31
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade - $((\text{Rem}/30/12) \times 5 \text{ dias}) \times 1,5\%$	R\$ 0,40
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho - $((\text{Rem}/30/12) \times 30 \text{ dias}) \times 8\%$	R\$ 12,75
E	Outros - Substituto na cobertura de ausência por atestado médico - $(\text{rem}/30/12) \times 5 \text{ dias} \times 40\%$	R\$ 10,63
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - $(A+B+C+D+E) \times \%$ do submódulo 2.2	R\$ 69,36

G	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - (((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%	CONTA VINCULADA	R\$ 1,42
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição – (férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 0,52
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - (((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 5,08
<b>TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+G+H+I)</b>			<b>R\$ 264,87</b>

**SUBMÓDULO 4.2: Substituto na Intrajornada**

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
<b>TOTAL INTRAJORNADA (A)</b>		<b>R\$ 0,00</b>

**Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 264,87
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ 0,00
<b>TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 264,87</b>

**MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS**

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes + EPI + Equipamentos	R\$ 187,18
B	Depreciação de Equipamentos (pesquisa de mercado)	R\$ 18,72
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS (A+B)</b>		<b>R\$ 205,90</b>

Nota: Valores mensais por empregado.

**MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
---	------------------------------------	---	-------------

A	Custos Indiretos		5,05%	R\$ 242,22
B	Lucro		8,00%	R\$ 358,43
C	Tributos			
	C1. Tributos Federais			
	C.1.1 PIS		1,65%	R\$ 93,11
	C.1.2 COFINS		7,60%	R\$ 428,87
	C.2 Tributos Estaduais			
	C.3 Tributos Municipais C.3.1 - ISS		5,00%	R\$ 282,15
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.404,78</b>

## 2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.912,73
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.699,69
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 155,01
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 264,87
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 205,90
	<b>Subtotal (A + B +C+ D+E)</b>	<b>R\$ 4.238,19</b>
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.404,78
	<b>Valor total por empregado</b>	<b>R\$ 5.642,96</b>

## ANEXO V - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

### Vigilância Armada 12x36 - Noturna

Nº Processo	10180100060/2020-66
Licitação Nº	___/___/2020.

Dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_:\_\_\_ horas

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	___/___/2020.
B	Município/UF	GOIÂNIA-GO
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo -SINDIVIG X SINDESP	CCT-2020/2021
D	Nº de meses de execução contratual	30

#### IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilância Armada 12x36 - Noturna	HOMENS	1

#### MÓDULOS

##### Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância Armada 12x36 - Noturna
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.471,33
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro

**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

Composição da Remuneração		Valor (R\$)
1		
A	Salário Base	R\$ 1.471,33
B	Adicional de periculosidade - (30% do salário base)	R\$ 441,40
C	Adicional de insalubridade - (10%, 20% ou 40% do salário mínimo)	R\$ 0,00
D	Adicional noturno	R\$ 208,66
E	Adicional de hora noturna reduzida	R\$ 0,00
F	Outros	R\$ 0,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F)</b>		<b>R\$ 2.121,39</b>

**Nota 1:** O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Item F: 12 = n° de horas diurnas trabalhadas (06:00 às 18:00)

**0,125** = constante de dias previstos na CCT para pagamento dobrado (número de feriados no ano /12 meses / 2 considerando regime de trabalhado em dias intercalados) (Total de 03 dias - 24/12 noite e 25/12 dia + 31/12 noite e 01/01 dia + 15/09)

**MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS****SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**

13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
2.1		
A	13º (décimo terceiro) Salário - (remuneração x 8,33%)	R\$ 176,71
B	Férias e Adicional de Férias - (remuneração x 12,10%)	R\$ 256,69
<b>SUBTOTAL (A+B)</b>		<b>R\$ 433,40</b>
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º, férias e adicional de férias - <b>(A+B)x%do submódulo 2.2</b>	R\$ 159,49
<b>TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)</b>		<b>R\$ 592,89</b>

**Nota 1:** Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

**Nota 2:** O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

**Nota 3:** Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação

**SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.**

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 424,28
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 53,03
C	SAT	3,00%	R\$ 63,64
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 31,82
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 21,21
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,73
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,24
H	FGTS	8,00%	R\$ 169,71
	<b>TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$ 780,67</b>

**Nota 1:** Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

**Nota 2:** O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

**Nota 3:** Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

**SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários**

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - (valor do VT*2*numero de dias trabalhados - 15 ou 24)-(salário base*6%) CLAUSULA 16º	R\$ 40,72
B	Auxílio alimentação	R\$ 301,74
C	Assistência médica e familiar	R\$ 0,00
D	Auxílio creche	R\$ 0,00
E	Hora intervalar	R\$ 117,37
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 9,00
G	Exames médicos	R\$ 5,00
H	Benefício Social Familiar	R\$ 7,00
	<b>TOTAL BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)</b>	<b>R\$ 480,83</b>

**Nota 1:** O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

**Nota 2:** Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

**Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários**

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 592,89
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 780,67
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 480,83
<b>TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 1.854,39</b>

**MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO**

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - $((\text{rem}/12) \times 5\%)$	R\$ 8,84
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)	R\$ 0,71
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - (multa 40% e contribuição 10%)	ZERADO
D	Aviso Prévio Trabalhado - $(\text{REM}/12/30) \times 7 \times 100\%$ ou 1,94%	R\$ 41,15
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2	R\$ 15,15
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Remuneração x 5%)	R\$ 106,07
<b>TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		<b>R\$ 171,92</b>

**MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE**

**Nota 1:** Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na **SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais**

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (Rem/12)	R\$ 176,78
B	Substituto na cobertura de Ausências legais - $((\text{Rem}/30/12) \times 1 \text{ dia})$	R\$ 5,89
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade - $((\text{Rem}/30/12) \times 5 \text{ dias}) \times 1,5\%$	R\$ 0,44
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho - $((\text{Rem}/30/12) \times 30 \text{ dias}) \times 8\%$	R\$ 14,14
E	Outros – Substituto na cobertura de ausência por atestado médico - $(\text{rem}/30/12) \times 5 \text{ dias} \times 40\%$	R\$ 11,79
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais – $(A+B+C+D+E) \times \% \text{ do submódulo 2.2}$	R\$ 76,93



G	<b>Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - (((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%</b>	CONTA VINCULADA	R\$ 1,57
H	<b>Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição – (férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2</b>	CONTA VINCULADA	R\$ 0,58
I	<b>Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - (((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2</b>	CONTA VINCULADA	R\$ 5,64
<b>TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+G+H+I)</b>			<b>R\$ 293,76</b>

#### SUBMÓDULO 4.2: Substituto na Intrajornada

<b>4.2</b>	<b>Substituto na Intrajornada</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
<b>TOTAL INTRAJORNADA (A)</b>		<b>R\$ 0,00</b>

#### Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 293,76
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ 0,00
<b>TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 293,76</b>

#### MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes + EPI + Equipamentos	R\$ 142,79
B	Depreciação de Equipamentos (pesquisa de mercado)	R\$ 14,28
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS (A+B)</b>		<b>R\$ 157,07</b>

**Nota:** Valores mensais por empregado.

#### MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Valor (R\$)</b>
		<b>%</b>

A	Custos Indiretos		5,05%	R\$ 232,34
B	Lucro		4,20%	R\$ 202,90
	Tributos			
	C1. Tributos Federais			
	C.1.1 PIS		1,65%	R\$ 96,86
	C.1.2 COFINS		7,60%	R\$ 446,14
C	C.2 Tributos Estaduais			
	C.3 Tributos Municipais			
	C.3.1 - ISS		5,00%	R\$ 293,51
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.271,75</b>

## 2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.121,39
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.854,39
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 171,92
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 293,76
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 157,07
	<b>Subtotal (A + B +C+ D+E)</b>	<b>R\$ 4.598,53</b>
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.271,75
	<b>Valor total por empregado</b>	<b>R\$ 5.870,28</b>

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS****Vigilância Armada 12x36 - Diurna**

Nº Processo	10180.100060/2020-66
Licitação Nº	__/2020.

Dia \_\_/\_\_/\_\_\_\_ às \_\_:\_\_ horas

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	__/__/2020.
B	Município/UF	<b>ANÁPOLIS-GO</b>
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo SINDIVIG X SINDESP	<b>CCT-2020/2021</b>
D	Nº de meses de execução contratual	<b>30</b>

**IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilância Armada 12x36 - Diurna	HOMENS	1

**MÓDULOS****Mão-de-obra vinculada à execução contratual****Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra**

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância Armada 12x36 - Diurna
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.471,33
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro

**MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	<b>Salário Base</b>	R\$ 1.471,33
B	<b>Adicional de periculosidade</b> - (30% do salário base)	R\$ 441,40
C	<b>Adicional de insalubridade</b> - (10%, 20% ou 40% do salário mínimo)	R\$ 0,00
D	<b>Adicional noturno</b>	R\$ 0,00
E	<b>Adicional de hora noturna reduzida</b>	R\$ 0,00
F	<b>Outros</b>	R\$ 0,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F)</b>		<b>R\$ 1.912,73</b>

**Nota 1:** O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Item F: 12 = nº de horas diurnas trabalhadas (06:00 às 18:00)

**0,125** = constante de dias previstos na CCT para pagamento dobrado (número de feriados no ano /12 meses / 2 considerando regime de trabalhado em dias intercalados) (Total de 03 dias - 24/12 noite e 25/12 dia + 31/12 noite e 01/01 dia + 15/09)

**MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

**SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Conta Vinculada	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - (remuneração x 8,33%)	CONTA VINCULADA	R\$ 159,33
B	Férias e Adicional de Férias - (remuneração x 12,10%)	CONTA VINCULADA	R\$ 231,44
<b>SUBTOTAL (A+B)</b>			<b>R\$ 390,77</b>
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º, férias e adicional de férias - (A+B)x%do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 143,80
<b>TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)</b>			<b>R\$ 534,57</b>

**Nota 1:** Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

**Nota 2:** O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

**Nota 3:** Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

**SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.**

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 382,55
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 47,82
C	SAT	3,00%	R\$ 57,38
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 28,69
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 19,13
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,48
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,83
H	FGTS	8,00%	R\$ 153,02
<b>TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ 703,88</b>

**Nota 1:** Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

**Nota 2:** O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

**Nota 3:** Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

**SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários**

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - (valor do VT*2*numero de dias trabalhados - 15 ou 24)-(salário base*6%) CLAUSULA 16º	R\$ 39,22
B	Auxílio alimentação	R\$ 307,75
C	Assistência médica e familiar	R\$ 0,00
D	Auxílio creche	R\$ 0,00
E	Hora intervalar diurna	R\$ 97,77
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 9,00
G	Exames médicos	R\$ 5,00
H	Benefício Social Familiar	R\$ 7,00
<b>TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)</b>		<b>R\$ 465,74</b>

**Nota 1:** O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

**Nota 2:** Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

**Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários**

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 534,57
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 703,88
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 465,74
<b>TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 1.704,20</b>

**MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO**

3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - $((rem/12)*5\%)$		R\$ 7,97
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)		R\$ 0,64
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - (multa 40% e contribuição 10%)	CONTA VINCULADA	ZERADO
D	Aviso Prévio Trabalhado - $(REM/12)/30 \times 7 \times 100\%$ ou 1,94%		R\$ 37,11
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2		R\$ 13,66
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Remuneração x 5%)	CONTA VINCULADA	R\$ 95,64
<b>TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			<b>R\$ 155,01</b>

**MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE**

**Nota 1:** Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

**SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais**

4.1	Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (Rem/12)		R\$ 159,39
B	Substituto na cobertura de Ausências legais - $((Rem/30/12) \times 1 \text{ dia})$		R\$ 5,31
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade - $((Rem/30/12) \times 5 \text{ dias}) \times 1,5\%$		R\$ 0,40
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho - $((Rem/30/12) \times 30 \text{ dias}) \times 8\%$		R\$ 12,75
E	Outros – Substituto na cobertura de ausência por atestado médico - $(rem/30/12) \times 5 \text{ dias} \times 40\%$		R\$ 10,63
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais – $(A+B+C+D+E) \times \% \text{ do submódulo 2.2}$		R\$ 69,36
G	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - $((Remuneração + (Remuneração \div 3)) \times (4/12)) \div 12 \times 2\%$	CONTA VINCULADA	R\$ 1,42
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição – (férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 0,52
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - $((rem + (rem \div 12)) \times (4 \div 12)) \times 2\% \times \% \text{ do submódulo 2.2}$	CONTA VINCULADA	R\$ 5,08
<b>TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+G+H+I)</b>			<b>R\$ 264,87</b>

**SUBMÓDULO 4.2: Substituto na Intra jornada**

4.2	Substituto na Intra jornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 0,00
<b>TOTAL INTRAJORNADA (A)</b>			<b>R\$ 0,00</b>

**Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 264,87
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ 0,00
<b>TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>			<b>R\$ 264,87</b>

**MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS**

5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes + EPI + Equipamentos		R\$ 187,69
B	Depreciação de Equipamentos (pesquisa de mercado)		R\$ 18,77
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS (A+B)</b>			<b>R\$ 206,45</b>

**Nota:** Valores mensais por empregado.

**MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	5,05%	R\$ 228,87
B	Lucro	8,20%	R\$ 366,71
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R\$ 93,11
	C.1.2 COFINS	7,60%	R\$ 428,87
	C.2 Tributos Estaduais		
C.3 Tributos Municipais			
C.3.1 - ISS	5,00%	R\$ 282,15	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.399,71</b>

**2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>(R\$)</b>
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.912,73
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.704,20
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 155,01
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 264,87
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 206,45
<b>Subtotal (A + B +C+ D+E)</b>		<b>R\$ 4.243,26</b>
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.399,71
<b>Valor total por empregado</b>		<b>R\$ 5.642,96</b>

## ANEXO V - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

### Vigilância Armada 12x36 - Noturna

Nº Processo	10180100060/2020-66
Licitação Nº	___/2020.

Dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_:\_\_\_ horas

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	___/___/2020.
B	Município/UF	ANÁPOLIS-GO
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo -SINDIVIG X SINDESP - ANÁPOLIS	CCT-2020/2021
D	Nº de meses de execução contratual	30

#### IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilância Armada 12x36 - Noturna	HOMENS	1

#### MÓDULOS

##### Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas) Vigilância Armada 12x36 - Noturna
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) 5173
3	Salário Normativo da Categoria Profissional R\$ 1.471,33
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual) Vigilante
5	Data base da categoria (dia/mês/ano) 01 de janeiro

**MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

Composição da Remuneração		Valor (R\$)
<b>1</b>		
A	<b>Salário Base</b>	R\$ 1.471,33
B	<b>Adicional de periculosidade - (30% do salário base)</b>	R\$ 441,40
C	<b>Adicional de insalubridade - (10%, 20% ou 40% do salário mínimo)</b>	R\$ 0,00
D	<b>Adicional noturno</b>	R\$ 208,66
E	<b>Adicional de hora noturna reduzida</b>	R\$ 0,00
F	<b>Outros</b>	R\$ 0,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F)</b>		<b>R\$ 2.121,39</b>

**Nota 1:** O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Item F: 12 = n° de horas diurnas trabalhadas (06:00 às 18:00)

**0,125** = constante de dias previstos na CCT para pagamento dobrado (número de feriados no ano /12 meses / 2 considerando regime de trabalhado em dias intercalados) (Total de 03 dias - 24/12 noite e 25/12 dia + 31/12 noite e 01/01 dia + 15/09)

**MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

**SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**

13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
<b>2.1</b>		
A	13º (décimo terceiro) Salário - (remuneração x 8,33%)	R\$ 176,71
B	Férias e Adicional de Férias - (remuneração x 12,10%)	R\$ 256,69
<b>SUBTOTAL (A+B)</b>		<b>R\$ 433,40</b>
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º, férias e adicional de férias - (A+B)x%do submódulo 2.2	R\$ 159,49
<b>TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)</b>		<b>R\$ 592,89</b>

**Nota 1:** Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

**Nota 2:** O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

**Nota 3:** Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não



**SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.**

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 424,28
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 53,03
C	SAT	3,00%	R\$ 63,64
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 31,82
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 21,21
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,73
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,24
H	FGTS	8,00%	R\$ 169,71
	<b>TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$ 780,67</b>

**Nota 1:** Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

**Nota 2:** O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

**Nota 3:** Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

**SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários**

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - (valor do VT*2*numero de dias trabalhados - 15 ou 24)-(salário base*6%) CLAUSULA 16º	R\$ 39,22
B	Auxílio alimentação	R\$ 307,75
C	Assistência médica e familiar	R\$ 0,00
D	Auxílio creche	R\$ 0,00
E	Hora intervalar	R\$ 117,37
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 9,00
G	Exames médicos	R\$ 5,00
H	Benefício Social Familiar	R\$ 7,00
	<b>TOTAL BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)</b>	<b>R\$ 485,34</b>

**Nota 1:** O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

**Nota 2:** Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

**Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários**

	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2		
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 592,89
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 780,67
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 485,34
	<b>TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>	<b>R\$ 1.858,90</b>

**MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO**

	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3		
A	Aviso Prévio Indenizado - $((\text{rem}/12) \times 5\%)$	R\$ 8,84
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)	R\$ 0,71
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - (multa 40% e contribuição 10%)	<b>ZERADO</b>
D	Aviso Prévio Trabalhado - $(\text{REM}/12)/30 \times 7 \times 100\%$ ou 1,94%	R\$ 41,15
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2	R\$ 15,15
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Remuneração x 5%)	R\$ 106,07
	<b>TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>	<b>R\$ 171,92</b>

**MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE**

**Nota 1:** Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de

**SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais**

	<b>Substituto nas Ausências Legais</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1		
A	Substituto na cobertura de Férias (Rem/12)	R\$ 176,78
B	Substituto na cobertura de Ausências legais - $((\text{Rem}/30/12) \times 1 \text{ dia})$	R\$ 5,89
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade - $((\text{Rem}/30/12) \times 5 \text{ dias}) \times 1,5\%$	R\$ 0,44
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho - $((\text{Rem}/30/12) \times 30 \text{ dias}) \times 8\%$	R\$ 14,14
E	Outros – Substituto na cobertura de ausência por atestado médico - $(\text{rem}/30/12) \times 5 \text{ dias} \times 40\%$	R\$ 11,79
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - $(A+B+C+D+E) \times \%$ do submódulo 2.2	R\$ 76,93

G	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - $((\text{Remuneração} + (\text{Remuneração} \div 3)) \times (4/12)) \div 12) \times 2\%$	CONTA VINCULADA	R\$ 1,57
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição – (férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 0,58
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - $((\text{rem} + (\text{rem} \div 12)) \times (4 \div 12)) \times 2\%$ x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 5,64
<b>TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+G+H+I)</b>			<b>R\$ 293,76</b>

#### SUBMÓDULO 4.2: Substituto na Intra jornada

<b>4.2</b>	<b>Substituto na Intra jornada</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
<b>TOTAL INTRAJORNADA (A)</b>		<b>R\$ 0,00</b>

#### Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 293,76
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0,00
<b>TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 293,76</b>

#### MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes + EPI + Equipamentos	R\$ 146,73
B	Depreciação de Equipamentos (pesquisa de mercado)	R\$ 14,67
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS (A+B)</b>		<b>R\$ 161,40</b>

Nota: Valores mensais por empregado.

#### MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	5,05%	R\$ 232,79
B	Lucro	4,00%	R\$ 193,61
Tributos			

C	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R\$ 96,86
	C.1.2 COFINS	7,60%	R\$ 446,14
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais		
	C.3.1 - ISS	5,00%	R\$ 293,51
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.262,91</b>

**2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>(R\$)</b>
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.121,39
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.858,90
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 171,92
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 293,76
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 161,40
	<b>Subtotal (A + B +C+ D+E)</b>	<b>R\$ 4.607,37</b>
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.262,91
<b>Valor total por empregado</b>		<b>R\$ 5.870,28</b>

**ANEXO V - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS****Vigilância Desarmada 44h semanais - Diurna**

Nº Processo	10180.100060/2020-66
Licitação Nº	___/___/2020.

Dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_:\_\_\_ horas

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	___/___/2020.
B	Município/UF	<b>RIO VERDE-GO</b>
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo - SINDISEGURY X SINDESP	<b>CCT-2020/2021</b>
D	Nº de meses de execução contratual	<b>30</b>

**IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilância Desarmada 44h semanais - Diurna	HOMENS	1

**MÓDULOS****Mão-de-obra vinculada à execução contratual**

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância Desarmada 44h semanais - Diurna
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.471,33
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro

**MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.471,33
B	Adicional de periculosidade - (30% do salário base)	R\$ 441,40
C	Adicional de insalubridade - (10%, 20% ou 40% do salário mínimo)	R\$ 0,00
D	Adicional noturno	R\$ 0,00
E	Adicional de hora noturna reduzida	R\$ 0,00
F	Feriado em dobro (13 feriados anuais - 13*(Rem/220)*8)/12	R\$ 75,35
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F)</b>		<b>R\$ 1.988,08</b>

**Nota 1:** O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Item F: 12 = nº de horas diurnas trabalhadas (06:00 às 18:00)

**0,125** = constante de dias previstos na CCT para pagamento dobrado (número de feriados no ano /12 meses / 2 considerando regime de trabalhado em dias intercalados) (Total de 03 dias - 24/12 noite e 25/12 dia + 31/12 noite e 01/01 dia + 15/09)

**MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

**SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Conta Vinculada	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - (remuneração x 8,33%)	CONTA VINCULADA	R\$ 165,61
B	Férias e Adicional de Férias - (remuneração x 12,10%)	CONTA VINCULADA	R\$ 240,56
<b>SUBTOTAL (A+B)</b>			<b>R\$ 406,16</b>
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º, férias e adicional de férias - (A+B)x%do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 149,47
<b>TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)</b>			<b>R\$ 555,63</b>

**Nota 1:** Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

**Nota 2:** O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

**Nota 3:** Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

**SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.**

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 397,62
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 49,70
C	SAT	3,00%	R\$ 59,64
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 29,82
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 19,88
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,93
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,98
H	FGTS	8,00%	R\$ 159,05
<b>TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ 731,61</b>

**Nota 1:** Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

**Nota 2:** O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

**Nota 3:** Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

**SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários**

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - (valor do VT*2*numero de dias trabalhados - 15 ou 24)-(salário base*6%) CLAUSULA 16º - (de: segunda à sábado)	R\$ 113,32
B	Auxílio alimentação	R\$ 436,73
C	Assistência médica e familiar	R\$ 0,00
D	Auxílio creche	R\$ 0,00
E	Hora intervalar diurna	R\$ 0,00
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 9,00
G	Exames médicos	R\$ 5,00
H	Benefício Social Familiar	R\$ 7,00
<b>TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)</b>		<b>R\$ 571,05</b>

**Nota 1:** O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

**Nota 2:** Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

**Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários**

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 555,63
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 731,61
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 571,05
<b>TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 1.858,30</b>

**MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO**

3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - $((rem/12)*5\%)$		R\$ 8,28
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)		R\$ 0,66
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - (multa 40% e contribuição 10%)	CONTA VINCULADA	ZERADO
D	Aviso Prévio Trabalhado - $(REM/12)/30)x7)x100\%$ ou 1,94%		R\$ 38,57
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2		R\$ 14,19
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Remuneração x 5%)	CONTA VINCULADA	R\$ 99,40
<b>TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			<b>R\$ 161,11</b>

**MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE**

**Nota 1:** Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

**SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais**

4.1	Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (Rem/12)		R\$ 165,67
B	Substituto na cobertura de Ausências legais - $((Rem/30/12)x1$ dia		R\$ 5,52
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade - $((Rem/30/12)x5$ dias)x1,5%		R\$ 0,41
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho - $((Rem/30/12)x30$ dias)x8%		R\$ 13,25
E	Outros – Substituto na cobertura de ausência por atestado médico - $(rem/30/12)x5$ diasx40%		R\$ 11,04
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais – $(A+B+C+D+E)$ x % do submódulo 2.2		R\$ 72,09
G	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - $((Remuneração+(Remuneração \div 3)) \times (4/12)) \div 12) \times 2\%$	CONTA VINCULADA	R\$ 1,47
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição – (férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 0,54
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - $((rem + (rem \div 12)) \times (4+12)) \times 2\% \times$ % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 5,28
<b>TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+G+H+I)</b>			<b>R\$ 275,30</b>

**SUBMÓDULO 4.2: Substituto na Intra jornada**

4.2	Substituto na Intra jornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 0,00
<b>TOTAL INTRAJORNADA (A)</b>			<b>R\$ 0,00</b>

**Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 275,30
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ 0,00
<b>TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>			<b>R\$ 275,30</b>

**MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS**

5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes + EPI + Equipamentos		R\$ 129,89
B	Depreciação de Equipamentos (pesquisa de mercado)		R\$ 12,99
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS (A+B)</b>			<b>R\$ 142,87</b>

**Nota:** Valores mensais por empregado.

**MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	5,05%	R\$ 223,69
B	Lucro	5,00%	R\$ 232,47
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R\$ 93,94
	C.1.2 COFINS	7,60%	R\$ 432,67
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R\$ 284,65
	C.3.1 - ISS		
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.267,42</b>

**2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>(R\$)</b>
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.988,08
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.858,30
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 161,11
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 275,30
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 142,87
	<b>Subtotal (A + B +C+ D+E)</b>	<b>R\$ 4.425,66</b>
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.267,42
	<b>Valor total por empregado</b>	<b>R\$ 5.693,08</b>



## ANEXO V - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Vigilância Desarmada 44h semanais - Diurna

Nº Processo	10180.100060/2020-66
Licitação Nº	___/___/2020.

Dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_:\_\_\_ horas

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	___/___/2020.
B	Município/UF	PALMAS-TO
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo - SIND. TRAB. VIG. EST. TO X SINDESP-TO	CCT-2020/2021
D	Nº de meses de execução contratual	30

### IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilância Desarmada 44h semanais - Diurna	HOMENS	1

### MÓDULOS

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância Desarmada 44h semanais - Diurna
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.532,24
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro

### MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.532,24
B	Adicional de periculosidade - (30% do salário base)	R\$ 459,67
C	Adicional de insalubridade - (10%, 20% ou 40% do salário mínimo)	R\$ 0,00
D	Adicional noturno	R\$ 0,00
E	Adicional de hora noturna reduzida	R\$ 0,00
F	Feriado em dobro (13 feriados anuais - 13*(Rem/220)*8)/12	R\$ 78,47
	<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F)</b>	<b>R\$ 2.070,38</b>

**Nota 1:** O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Item F: 12 = n° de horas diurnas trabalhadas (06:00 às 18:00)

**0,125** = constante de dias previstos na CCT para pagamento dobrado (número de feriados no ano /12 meses / 2 considerando regime de trabalho em dias intercalados) (Total de 03 dias - 24/12 noite e 25/12 dia + 31/12 noite e 01/01 dia + 15/09)

#### MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

##### SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - (remuneração x 8,33%)	R\$ 172,46
B	Férias e Adicional de Férias - (remuneração x 12,10%)	R\$ 250,52
	<b>SUBTOTAL (A+B)</b>	<b>R\$ 422,98</b>
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º, férias e adicional de férias - (A+B)x%do submódulo 2.2	R\$ 155,66
	<b>TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)</b>	<b>R\$ 578,64</b>

**Nota 1:** Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

**Nota 2:** O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

**Nota 3:** Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando

##### SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 414,08

B	Salário Educação			R\$ 51,76
C	SAT		2,50%	R\$ 62,11
D	SESC ou SESI		3,00%	R\$ 31,06
E	SENAI - SENAC		1,50%	R\$ 20,70
F	SEBRAE		1,00%	R\$ 12,42
G	INCRA		0,60%	R\$ 4,14
H	FGTS		0,20%	R\$ 165,63
	<b>TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ 761,90</b>

**Nota 1:** Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

**Nota 2:** O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

**Nota 3:** Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

#### SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - (valor do VT*2*numero de dias trabalhados - 15 ou 24)-(salário base*6%) CLAUSULA 16º (de: segunda a sábado).	R\$ 92,87
B	Auxílio alimentação (desconto 5%)	R\$ 513,00
C	Assistência médica e familiar	R\$ 0,00
D	Auxílio creche	R\$ 0,00
E	Hora intervalar diurna	R\$ 0,00
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 9,00
G	Exames médicos	R\$ 5,00
H	Benefício Social Familiar	R\$ 7,00
	<b>TOTAL BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)</b>	<b>R\$ 626,87</b>

**Nota 1:** O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

**Nota 2:** Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

#### Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 578,64

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 761,90
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 626,87
<b>TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 1.967,40</b>

### MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - $((\text{rem}/12) \times 5\%)$	R\$ 8,63
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)	R\$ 0,69
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - (multa 40% e contribuição 10%)	<b>ZERADO</b>
D	Aviso Prévio Trabalhado - $(\text{REM}/12/30) \times 7 \times 100\%$ ou 1,94%	R\$ 40,17
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2	R\$ 14,78
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio trabalhado (remuneração*5%)	R\$ 103,52
<b>TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		<b>R\$ 167,78</b>

### MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

**Nota 1:** Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

#### SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (Rem/12)	R\$ 172,53
B	Substituto na cobertura de Ausências legais - $((\text{Rem}/30/12) \times 1 \text{ dia})$	R\$ 5,75
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade - $((\text{Rem}/30/12) \times 5 \text{ dias}) \times 1,5\%$	R\$ 0,43
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho - $((\text{Rem}/30/12) \times 30 \text{ dias}) \times 8\%$	R\$ 13,80
E	Outros – Substituto na cobertura de ausência por atestado médico - $(\text{rem}/30/12) \times 5 \text{ dias} \times 40\%$	R\$ 11,50
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais – $(A+B+C+D+E) \times \% \text{ do submódulo 2.2}$	R\$ 75,08
G	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - $((\text{Remuneração} + (\text{Remuneração} \div 3)) \times (4/12)) \div 12 \times 2\%$	R\$ 1,53
<b>CONTA VINCULADA</b>		

H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição – (férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 0,56
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - (((rem + (rem + 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 5,50
<b>TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+G+H+I)</b>			<b>R\$ 286,70</b>

**SUBMÓDULO 4.2: Substituto na Intrajornada**

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
<b>TOTAL INTRAJORNADA (A)</b>		<b>R\$ 0,00</b>

**Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 286,70
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ 0,00
<b>TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 286,70</b>

**MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS**

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes + EPI + Equipamentos	R\$ 57,86
B	Depreciação de Equipamentos (pesquisa de mercado)	R\$ 5,79
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS (A+B)</b>		<b>R\$ 63,64</b>

**Nota:** Valores mensais por empregado.

**MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,05%	R\$ 230,19
B	Lucro	2,00%	R\$ 95,72
Tributos			
C1. Tributos Federais			
C.1.1 PIS		1,65%	R\$ 93,94

C	C.1.2 COFINS	7,60%	R\$ 432,67
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais		
	C.3.1 - ISS	5,00%	R\$ 284,65
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.137,17</b>

## 2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.070,38
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.967,40
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 167,78
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 286,70
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 63,64
	<b>Subtotal (A + B +C+ D+E)</b>	<b>R\$ 4.555,91</b>
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.137,17
	<b>Valor total por empregado</b>	<b>R\$ 5.693,08</b>

## ANEXO V - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Vigilância Armada 44h semanais - Diurna

Nº Processo	10180.100060/2020-66
Licitação Nº	___/2020.

Dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_:\_\_\_ horas

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	___/___/2020.
B	Município/UF	PALMAS-TO
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo - SIND. TRAB. VIG. EST. TO X SINDESP-TO	CCT-2020/2021
D	Nº de meses de execução contratual	30

### IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilância Armada 44h semanais - Diurna	HOMENS	1

### MÓDULOS

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância Armada 44h semanais - Diurna
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.532,24
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro

### MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração		Valor (R\$)
1		
A	Salário Base	R\$ 1.532,24
B	Adicional de periculosidade - (30% do salário base)	R\$ 459,67
C	Adicional de insalubridade - (10%, 20% ou 40% do salário mínimo)	R\$ 0,00
D	Adicional noturno	R\$ 0,00
E	Adicional de hora noturna reduzida	R\$ 0,00
F	Feriado em dobro (13 feriadões anuais - 13*(Remi/220)*8)/12	R\$ 78,47
	<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F)</b>	<b>R\$ 2.070,38</b>

**Nota 1:** O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Item F: 12 = n° de horas diurnas trabalhadas (06:00 às 18:00)

**0,125** = constante de dias previstos na CCT para pagamento dobrado (número de feriados no ano /12 meses / 2 considerando regime de trabalho em dias intercalados) (Total de 03 dias - 24/12 noite e 25/12 dia + 31/12 noite e 01/01 dia + 15/09)

#### MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

##### SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
2.1		
A	13º (décimo terceiro) Salário - (remuneração x 8,33%)	R\$ 172,46
B	Férias e Adicional de Férias - (remuneração x 12,10%)	R\$ 250,52
	<b>SUBTOTAL (A+B)</b>	<b>R\$ 422,98</b>
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º, férias e adicional de férias - (A+B)x%do submódulo 2.2	R\$ 155,66
	<b>TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)</b>	<b>R\$ 578,64</b>

**Nota 1:** Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

**Nota 2:** O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

**Nota 3:** Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da

##### SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

GPS, FGTS e outras contribuições		Valor (R\$)
2.2		
A	INSS	R\$ 414,08
	<b>Percentual (%)</b>	<b>20,00%</b>



B	Salário Educação		2,50%	R\$ 51,76
C	SAT		3,00%	R\$ 62,11
D	SESC ou SESI		1,50%	R\$ 31,06
E	SENAI - SENAC		1,00%	R\$ 20,70
F	SEBRAE		0,60%	R\$ 12,42
G	INCRA		0,20%	R\$ 4,14
H	FGTS		8,00%	R\$ 165,63
<b>TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)</b>				<b>R\$ 761,90</b>

**Nota 1:** Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

**Nota 2:** O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

**Nota 3:** Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

#### SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários

2.3		Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - (valor do VT*2*numero de dias trabalhados - 15 ou 24)-(salário base*6%) CLAUSULA 16º (de: segunda a sábado).		R\$ 92,87
B	Auxílio alimentação (desconto 5%)		R\$ 513,00
C	Assistência médica e familiar		R\$ 0,00
D	Auxílio creche		R\$ 0,00
E	Hora intervalar diurna		R\$ 0,00
F	Seguro de vida, invalidez e funeral		R\$ 9,00
G	Exames médicos		R\$ 5,00
H	Benefício Social Familiar		R\$ 7,00
<b>TOTAL BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)</b>			<b>R\$ 626,87</b>

**Nota 1:** O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

**Nota 2:** Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

#### Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 578,64

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 761,90
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 626,87
<b>TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 1.967,40</b>

### MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
<b>3</b>	<b>Aviso Prévio Indenizado - <math>((rem/12) \times 5\%)</math></b>	<b>R\$ 8,63</b>
A	Aviso Prévio Indenizado - $((rem/12) \times 5\%)$	R\$ 8,63
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)	R\$ 0,69
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - (multa 40% e contribuição 10%)	<b>ZERADO</b>
D	Aviso Prévio Trabalhado - $(REM/12/30) \times 7 \times 100\%$ ou 1,94%	R\$ 40,17
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - $(Aviso\ Prévio\ Trabalhado) \times \% \text{ do Submódulo 2.2}$	R\$ 14,78
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio trabalhado $(remuneração \times 5\%)$	R\$ 103,52
<b>TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		<b>R\$ 167,78</b>

### MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

**Nota 1:** Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

#### SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais

	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
<b>4.1</b>	<b>Substituto nas Ausências Legais</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Férias $(Rem/12)$	R\$ 172,53
B	Substituto na cobertura de Ausências legais - $((Rem/30/12) \times 1 \text{ dia})$	R\$ 5,75
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade - $((Rem/30/12) \times 5 \text{ dias}) \times 1,5\%$	R\$ 0,43
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho - $((Rem/30/12) \times 30 \text{ dias}) \times 8\%$	R\$ 13,80
E	Outros – Substituto na cobertura de ausência por atestado médico - $(rem/30/12) \times 5 \text{ dias} \times 40\%$	R\$ 11,50
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - $(A+B+C+D+E) \times \% \text{ do submódulo 2.2}$	R\$ 75,08
G	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - $(((((Remuneração + (Remuneração + 3)) \times (4/12)) + 12) \times 2\%))$	R\$ 1,53
<b>CONTA VINCULADA</b>		

H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição – (férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 0,56
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - (((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 5,50
<b>TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+G+H+I)</b>			<b>R\$ 286,70</b>

#### SUBMÓDULO 4.2: Substituto na Intrajornada

<b>4.2</b>	<b>Substituto na Intrajornada</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
<b>TOTAL INTRAJORNADA (A)</b>		<b>R\$ 0,00</b>

#### Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 286,70
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ 0,00
<b>TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 286,70</b>

#### MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes + EPI + Equipamentos	R\$ 53,20
B	Depreciação de Equipamentos (pesquisa de mercado)	R\$ 5,32
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS (A+B)</b>		<b>R\$ 58,52</b>

Nota: Valores mensais por empregado.

#### MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	5,05%	R\$ 229,93
B	Lucro	2,00%	R\$ 95,61
Tributos			
C1. Tributos Federais			
C.1.1 PIS		1,65%	R\$ 93,83

C	C.1.2 COFINS	7,60%	R\$ 432,19
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais		
	C.3.1 - ISS	5,00%	R\$ 284,33
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.135,89</b>

## 2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.070,38
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.967,40
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 167,78
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 286,70
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 58,52
	<b>Subtotal (A + B +C+ D+E)</b>	<b>R\$ 4.550,78</b>
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.135,89
	<b>Valor total por empregado</b>	<b>R\$ 5.686,68</b>

**ANEXO V - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS****Vigilância Armada 12x36 - Diurna**

Nº Processo	10180.100060/2020-66
Licitação Nº	___/2020

Dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_:\_\_\_ horas

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	___/___/2020.
B	Município/UF	PALMAS-TO
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo SIND. TRAB. VIG. EST. TO X SINDESP-TO	CCT-2020/2021
D	Nº de meses de execução contratual	30

**IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilância Armada 12x36	HOMENS	1

**MÓDULOS****Mão-de-obra vinculada à execução contratual**

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas) Vigilância Armada 12x36 - Diurna
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) 5173
2	Salário Normativo da Categoria Profissional R\$ 1.532,24
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual) Vigilante
4	Data base da categoria (dia/mês/ano) 01 de janeiro

**MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

Composição da Remuneração		Valor (R\$)
1		
A	Salário Base	R\$ 1.532,24
B	Adicional de periculosidade - (30% do salário base)	R\$ 459,67
C	Adicional de insalubridade - (10%, 20% ou 40% do salário mínimo)	R\$ 0,00
D	Adicional noturno	R\$ 0,00
E	Adicional de hora noturna reduzida	R\$ 0,00
F	Outros	R\$ 0,00
	<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F)</b>	<b>R\$ 1.991,91</b>

**Nota 1:** O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Item F: 12 = n° de horas diurnas trabalhadas (06:00 às 18:00)

**0,125** = constante de dias previstos na CCT para pagamento dobrado (número de feriados no ano /12 meses / 2 considerando regime de trabalhado em

### MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

#### SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
2.1		
A	13º (décimo terceiro) Salário - (remuneração x 8,33%)	R\$ 165,93
B	Férias e Adicional de Férias - (remuneração x 12,10%)	R\$ 241,02
	<b>SUBTOTAL (A+B)</b>	<b>R\$ 406,95</b>
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º, férias e adicional de férias - (A+B)x%do submódulo 2.2	R\$ 149,76
	<b>TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)</b>	<b>R\$ 556,70</b>

**Nota 1:** Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

**Nota 2:** O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

**Nota 3:** Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual,

#### SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

GPS, FGTS e outras contribuições		Valor (R\$)
2.2		
A	INSS	R\$ 398,38
B	Salário Educação	R\$ 49,80
	<b>Percentual (%)</b>	
		20,00%
		2,50%

C	SAT				R\$ 59,76
D	SESC ou SESI		3,00%		R\$ 29,88
E	SENAI - SENAC		1,50%		R\$ 19,92
F	SEBRAE		1,00%		R\$ 11,95
G	INCRA		0,60%		R\$ 3,98
H	FGTS		0,20%		R\$ 159,35
	<b>TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)</b>		<b>36,80%</b>		<b>R\$ 733,02</b>

**Nota 1:** Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

**Nota 2:** O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

**Nota 3:** Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

#### **SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários**

<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Transporte - (valor do VT*2*numero de dias trabalhados - 15 ou 24)-(salário base*6%) CLAUSULA 16º	R\$ 23,57
B	Auxílio alimentação	R\$ 384,75
C	Assistência médica e familiar	R\$ 0,00
D	Auxílio creche	R\$ 0,00
E	Hora intervalar diurna (30min indenizados, conforme CCT)	R\$ 101,81
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 9,00
G	Exames médicos	R\$ 5,00
H	Benefício Social Familiar	R\$ 7,00
	<b>TOTAL BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)</b>	<b>R\$ 531,13</b>

**Nota 1:** O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

**Nota 2:** Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

#### **Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários**

<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 556,70
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 733,02
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 531,13

<b>TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>	<b>R\$ 1.820,85</b>
--	---------------------

**MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO**

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - $((\text{rem}/12) * 5\%)$	R\$ 8,30
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)	R\$ 0,66
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - (multa 40% e contribuição 10%)	<b>ZERADO</b>
D	Aviso Prévio Trabalhado - $(\text{REM}/12/30) \times 7 \times 100\%$ ou 1,94%	R\$ 38,64
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2	R\$ 14,22
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Remuneração x 5%)	R\$ 99,60
<b>TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		<b>R\$ 161,42</b>

**MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE**

**Nota 1:** Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na **SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais**

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (Rem/12)	R\$ 165,99
B	Substituto na cobertura de Ausências legais - $((\text{Rem}/30/12) \times 1 \text{ dia})$	R\$ 5,53
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade - $((\text{Rem}/30/12) \times 5 \text{ dias}) \times 1,5\%$	R\$ 0,41
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho - $((\text{Rem}/30/12) \times 30 \text{ dias}) \times 8\%$	R\$ 13,28
E	Outros – Substituto na cobertura de ausência por atestado médico - $(\text{rem}/30/12) \times 5 \text{ dias} \times 40\%$	R\$ 11,07
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - $(A+B+C+D+E) \times \% \text{ do submódulo 2.2}$	R\$ 72,23
G	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - $((\text{Remuneração} + 3)) \times (4/12) \div 12 \times 2\%$	R\$ 1,48
<b>CONTA VINCULADA</b>		



H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição – (férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 0,54
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - (((rem + (rem + 12)) x (4+12)) x 2%) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 5,29
<b>TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+G+H+I)</b>			<b>R\$ 275,83</b>

<b>SUBMÓDULO 4.2: Substituto na Intrajornada</b>			
4.2	Substituto na Intrajornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 0,00
<b>TOTAL INTRAJORNADA (A)</b>			<b>R\$ 0,00</b>

<b>Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 275,83
4.2	Substituto na Intrajornada		R\$ 0,00
<b>TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS</b>			<b>R\$ 275,83</b>

<b>MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS</b>			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes + EPI + Equipamentos		R\$ 58,28
B	Depreciação de Equipamentos (pesquisa de mercado)		R\$ 5,83
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS (A+B)</b>			<b>R\$ 64,11</b>

**Nota:** Valores mensais por empregado.

<b>MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,05%	R\$ 242,22
B	Lucro	6,20%	R\$ 282,49
Tributos			
C1. Tributos Federais			
	C.1.1 PIS	1,65%	R\$ 93,11
C	C.1.2 COFINS	7,60%	R\$ 428,87

C.2 Tributos Estaduais		
C.3 Tributos Municipais C.3.1 - ISS	5,00%	R\$ 282,15
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.328,84</b>

## 2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.991,91
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.820,85
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 161,42
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 275,83
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 64,11
	<b>Subtotal (A + B +C+ D+E)</b>	<b>R\$ 4.314,13</b>
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.328,84
	<b>Valor total por empregado</b>	<b>R\$ 5.642,96</b>

## ANEXO V - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

### Vigilância Armada 12x36 - Noturna

Nº Processo	10180100060/2020-66
Licitação Nº	___/2020.

Dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_:\_\_\_ horas

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	___/___/2020.
B	Município/UF	<b>PALMAS-TO</b>
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo -SINDIVIG X SINDESP	<b>CCT-2020/2021</b>
D	Nº de meses de execução contratual	<b>30</b>

#### IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilância Armada 12x36 - Noturna	HOMENS	1

#### MÓDULOS

##### Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância Armada 12x36 - Noturna
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.532,24
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro

**MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.532,24
B	Adicional de periculosidade - (30% do salário base)	R\$ 459,67
C	Adicional de insalubridade - (10%, 20% ou 40% do salário mínimo)	R\$ 0,00
D	Adicional noturno	R\$ 217,30
E	Adicional de hora noturna reduzida	R\$ 0,00
F	Outros	R\$ 0,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F)</b>		<b>R\$ 2.209,21</b>

**Nota 1:** O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Item F: 12 = n° de horas diurnas trabalhadas (06:00 às 18:00)

**0,125** = constante de dias previstos na CCT para pagamento dobrado (número de feriados no ano /12 meses / 2 considerando regime de trabalhado em dias intercalados) (Total de 03 dias - 24/12 noite e 25/12 dia + 31/12 noite e 01/01 dia + 15/09)

**MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS****SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - (remuneração x 8,33%)	R\$ 184,03
B	Férias e Adicional de Férias - (remuneração x 12,10%)	R\$ 267,31
<b>SUBTOTAL (A+B)</b>		<b>R\$ 451,34</b>
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º, férias e adicional de férias - (A+B)x%do submódulo 2.2	R\$ 166,09
<b>TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)</b>		<b>R\$ 617,44</b>

**Nota 1:** Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

**Nota 2:** O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

**Nota 3:** Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação

**SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.**

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 441,84
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 55,23
C	SAT	3,00%	R\$ 66,28
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 33,14
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 22,09
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,26
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,42
H	FGTS	8,00%	R\$ 176,74
	<b>TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$ 812,99</b>

**Nota 1:** Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

**Nota 2:** O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

**Nota 3:** Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

**SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários**

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - (valor do VT*2*numero de dias trabalhados - 15 ou 24)-(salário base*6%) CLAUSULA 16º	R\$ 23,57
B	Auxílio alimentação	R\$ 384,75
C	Assistência médica e familiar	R\$ 0,00
D	Auxílio creche	R\$ 0,00
E	Hora intercalar noturna (30min indenizados, conforme CCT)	R\$ 122,18
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 9,00
G	Exames médicos	R\$ 5,00
H	Benefício Social Familiar	R\$ 7,00
	<b>TOTAL BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)</b>	<b>R\$ 551,50</b>

**Nota 1:** O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

**Nota 2:** Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

**Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários**

	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2		
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 617,44
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 812,99
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 551,50
<b>TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 1.981,92</b>

**MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO**

	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
3		
A	Aviso Prévio Indenizado - $((rem/12)*5\%)$	R\$ 9,21
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)	R\$ 0,74
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - (multa 40% e contribuição 10%)	ZERADO
D	Aviso Prévio Trabalhado - $(REM/12/30)x7x100\%$ ou 1,94%	R\$ 42,86
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2	R\$ 15,77
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Remuneração x 5%)	R\$ 110,46
<b>TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		<b>R\$ 179,03</b>

**MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE**

**Nota 1:** Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na

**SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais**

	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
4.1		
A	Substituto na cobertura de Férias (Rem/12)	R\$ 184,10
B	Substituto na cobertura de Ausências legais - $((Rem/30/12)x1$ dia	R\$ 6,14
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade - $((Rem/30/12)x5$ dias)x1,5%	R\$ 0,46
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho - $((Rem/30/12)x30$ dias)x8%	R\$ 14,73
E	Outros – Substituto na cobertura de ausência por atestado médico - $(rem/30/12)x5$ diasx40%	R\$ 12,27

F	<b>Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais</b> – $(A+B+C+D+E) \times \% \text{ do submódulo 2.2}$		R\$ 80,11
G	<b>Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição)</b> - $((\text{Remuneração} + (\text{Remuneração} \div 3)) \times (4/12)) \div 12 \times 2\%$	CONTA VINCULADA	R\$ 1,64
H	<b>Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição</b> – (férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) $\times \% \text{ do submódulo 2.2}$	CONTA VINCULADA	R\$ 0,60
I	<b>Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição</b> - $((\text{rem} + (\text{rem} \div 12)) \times (4 \div 12)) \times 2\% \times \% \text{ do submódulo 2.2}$	CONTA VINCULADA	R\$ 5,87
<b>TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+G+H+I)</b>			<b>R\$ 305,92</b>

<b>SUBMÓDULO 4.2: Substituto na Intraornada</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.2	Substituto na Intraornada	R\$ 0,00
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
<b>TOTAL INTRAORNADA (A)</b>		<b>R\$ 0,00</b>

<b>Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 305,92
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 0,00
4.2	Substituto na Intraornada	R\$ 0,00
<b>TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 305,92</b>

<b>MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>Valor (R\$)</b>
5	Insumos Diversos	R\$ 53,42
A	Uniformes + EPI + Equipamentos	R\$ 5,34
B	Depreciação de Equipamentos (pesquisa de mercado)	R\$ 58,76
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS (A+B)</b>		<b>R\$ 58,76</b>

Nota: Valores mensais por empregado.

#### MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,05%	R\$ 239,23
B	Lucro	1,20%	R\$ 59,69
	Tributos		
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R\$ 96,86
	C.1.2 COFINS	7,60%	R\$ 446,14
C	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais		
	C.3.1 - ISS	5,00%	R\$ 293,51
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.135,43</b>

## 2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.209,21
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.981,92
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 179,03
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 305,92
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 58,76
	<b>Subtotal (A + B +C+ D+E)</b>	<b>R\$ 4.734,85</b>
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.135,43
	<b>Valor total por empregado</b>	<b>R\$ 5.870,28</b>



**GRUPO I - PLANILHA DE QUANTITATIVOS: ESTAL**

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA APURADO	GRA GO TO	VALOR GRA-GO-TO	PFN GO	VALOR PFN-GO	PSFN ANÁ POLIS	VALOR PSFN ANÁPOLIS	PSFN RIO VERDE	VALOR PSFN RIO VERDE	CGU GO	VALOR CGU-GO	SPU GO
VIGILANCIA ARMADA 12X36 DIURNO	R\$5.642,96	0	R\$0,00	4	R\$22.571,84	2	R\$11.285,92	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0
VIGILANCIA ARMADA 12X36 - NOTURNA	R\$5.870,28	0	R\$0,00	2	R\$11.740,56	2	R\$11.740,56	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0
VIGILANCIA ARMADA 44 HORAS DIURNO	R\$5.686,68	0,5	R\$2.843,34	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0,5	R\$2.843,34	0
VIGILANCIA DESARMADA 12X36 DIURNO	R\$5.515,68	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0
VIGILANCIA DESARMADA 12X36 NOTURNO	R\$5.954,53	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0
VIGILANCIA DESARMADA 44 HORAS DIURNO	R\$5.693,08	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	1	R\$5.693,08	0	R\$0,00	1
<b>TOTAL</b>		0,5	R\$2.843,34	6	R\$34.312,40	4	R\$23.026,48	1	R\$5.693,08	0,5	R\$2.843,34	1

**GO DE GOIÁS - HOMENS/VALOR - MENSAL**

VALOR SPU-GO	SRT GO	VALOR SRT-GO	DRF GO	VALOR DRF-GO	DRF ANA	VALOR DRF ANÁPOLIS	QTD TO TAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR 30 MESES
R\$0,00	0	R\$0,00	4	R\$22.571,84	2	R\$11.285,92	12	R\$67.715,52	R\$812.586,24	R\$2.031.465,60
R\$0,00	0	R\$0,00	4	R\$23.481,12	2	R\$11.740,56	10	R\$58.702,80	R\$704.433,60	R\$1.761.084,00
R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	1	R\$5.686,68	2	R\$11.373,36	R\$136.480,32	R\$341.200,80
R\$0,00	4	R\$22.062,72	0	R\$0,00	0	R\$0,00	4	R\$22.062,72	R\$264.752,64	R\$661.881,60
R\$0,00	4	R\$23.818,12	0	R\$0,00	0	R\$0,00	4	R\$23.818,12	R\$285.817,44	R\$714.543,60
R\$5.693,08	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	2	R\$11.386,16	R\$136.633,92	R\$341.584,80
R\$5.693,08	8	R\$45.880,84	8	R\$46.052,96	5	R\$28.713,16	34	R\$195.058,68	R\$2.340.704,16	R\$5.851.760,40

**GRUPO II - PLANILHA DE QUANTITATIVOS: ESTADO DE TOCANTINS - TO - HOMENS/**

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA APURADO	PFN TO	VALOR PFN-TO	CGU TO	VALOR CGU-TO	SPU TO	VALOR SPU-TO	SRT TO	VALOR SRT-TO	QTD. TOTAL
VIGILANCIA ARMADA 12X36 DIURNO	R\$5.642,96	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	2	R\$11.285,92	2
VIGILANCIA ARMADA 12X36 NOTURNO	R\$5.870,28	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	2	R\$11.740,56	2
VIGILANCIA ARMADA 44 HORAS DIURNO	R\$5.686,68	0	R\$0,00	1	R\$5.686,68	1	R\$5.686,68	0	R\$0,00	2
VIGILANCIA DESARMADA 12X36 DIURNO	R\$5.515,68	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0
VIGILANCIA DESARMADA 12X36 NOTURNO	R\$5.954,53	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0
VIGILANCIA DESARMADA 44 HORAS DIURNO	R\$5.693,08	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	1	R\$5.693,08	1
<b>TOTAL</b>		0	R\$0,00	1	R\$5.686,68	1	R\$5.686,68	5	R\$28.719,56	7

**VALOR - MENSAL**

TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL	TOTAL 30 MESES
R\$11.285,92	R\$135.431,04	R\$338.577,60
R\$11.740,56	R\$140.886,72	R\$352.216,80
R\$11.373,36	R\$136.480,32	R\$341.200,80
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
R\$5.693,08	R\$68.316,96	R\$170.792,40
R\$40.092,92	R\$481.115,04	R\$1.202.787,60

**RESUMO DE VALORES DE GOIÁS E TOCANTINS**

DESCRIÇÃO:	QTD. DE HOMENS	VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO GO	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO TO	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO GO	VALOR TOTAL MESES ESTIMADO GO/TO
VIGILÂNCIA ARMADA 12X36 HORAS DIURNO	14	R\$ 67.715,52	R\$ 11.285,92	R\$ 79.001,44	R\$ 812.586,24	R\$ 135.431,04	R\$ 948.017,28	R\$ 2.370.043,20
VIGILÂNCIA ARMADA 12X36 HORAS NOTURNA	12	R\$ 58.702,80	R\$ 11.740,56	R\$ 70.443,36	R\$ 704.433,60	R\$ 140.886,72	R\$ 845.320,32	R\$ 2.113.300,80
VIGILÂNCIA ARMADA 44 HORAS DIURNA	4	R\$ 11.373,36	R\$ 11.373,36	R\$ 22.746,72	R\$ 136.480,32	R\$ 136.480,32	R\$ 272.960,64	R\$ 682.401,60
VIGILÂNCIA DESARMADA 12X36 HORAS DIURNO	4	R\$ 22.062,72	R\$ 0,00	R\$ 22.062,72	R\$ 264.752,64	R\$ 0,00	R\$ 264.752,64	R\$ 661.881,60
VIGILÂNCIA DESARMADA 12X36 HORAS NOTURNO	4	R\$ 23.818,12	R\$ 0,00	R\$ 23.818,12	R\$ 285.817,44	R\$ 0,00	R\$ 285.817,44	R\$ 714.543,60
VIGILÂNCIA DESARMADA 44 HORAS DIURNO	3	R\$ 11.386,16	R\$ 5.693,08	R\$ 17.079,24	R\$ 136.633,92	R\$ 68.316,96	R\$ 204.950,88	R\$ 512.377,20
TOTAL HOMIENS	41	R\$ 195.058,68	R\$ 40.092,92	R\$ 235.151,60	R\$ 2.340.704,16	R\$ 481.115,04	R\$ 2.821.819,20	R\$ 7.054.548,00

## ANEXO V - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

### Vigilância Armada 44h semanais - Diurna

Nº Processo	10180.100060/2020-66
Licitação Nº	___/___/2020.

Dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_:\_\_\_ horas

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	___/___/2020.
B	Município/UF	ANÁPOLIS-GO
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo - SINDVIG X SINDESP	CCT-2020/2021
D	Nº de meses de execução contratual	30

### IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilância Armada 44h semanais - Diurna	HOMENS	1

### MÓDULOS

#### Mão-de-obra vinculada à execução contratual

#### Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância Armada 44h semanais - Diurna
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173

2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$	1.471,33
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Vigilante
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01 de janeiro

#### MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.471,33
B	Adicional de periculosidade - (30% do salário base)	R\$ 441,40
C	Adicional de insalubridade - (10%, 20% ou 40% do salário mínimo)	R\$ 0,00
D	Adicional noturno	R\$ 0,00
E	Adicional de hora noturna reduzida	R\$ 0,00
F	Feriado em dobro (13 feriados anuais - (13*(Rem/220)*8))12	R\$ 75,35
	<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F)</b>	<b>R\$ 1.988,08</b>

**Nota 1:** O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Item F: 12 = n° de horas diurnas trabalhadas (06:00 às 18:00)

**0,125** = constante de dias previstos na CCT para pagamento dobrado (número de feriados no ano /12 meses / 2 considerando regime de trabalhado em dias intercalados) (Total de 03 dias - 24/12 noite e 25/12 dia + 31/12 noite e 01/01 dia + 15/09)

#### MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

##### SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - (remuneração x 8,33%)	R\$ 165,61
B	Férias e Adicional de Férias - (remuneração x 12,10%)	R\$ 240,56
	<b>SUBTOTAL (A+B)</b>	<b>R\$ 406,16</b>

C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º, férias e adicional de férias - (A+B)x%do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 149,47
<b>TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)</b>			<b>R\$ 555,63</b>

**Nota 1:** Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

**Nota 2:** O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

**Nota 3:** Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual,

**SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.**

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 397,62
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 49,70
C	SAT	3,00%	R\$ 59,64
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 29,82
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 19,88
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,93
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,98
H	FGTS	8,00%	R\$ 159,05
<b>TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ 731,61</b>

**Nota 1:** Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

**Nota 2:** O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

**Nota 3:** Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

**SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários**



2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - (valor do VT*2*numero de dias trabalhados - 15 ou 24)-(salário base*6%) CLAUSULA 16º (de: segunda a sábado).	R\$ 115,72
B	Auxílio alimentação	R\$ 414,89
C	Assistência médica e familiar	R\$ 0,00
D	Auxílio creche	R\$ 0,00
E	Hora intervalar diurna	R\$ 0,00
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 9,00
G	Exames médicos	R\$ 5,00
H	Benefício Social Familiar	R\$ 7,00
<b>TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)</b>		<b>R\$ 551,61</b>

**Nota 1:** O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

**Nota 2:** Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

**Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários**

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 555,63
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 731,61
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 551,61
<b>TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 1.838,86</b>

**MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO**

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - ((rem/12)*5%)	R\$ 8,28
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)	R\$ 0,66
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - (multa 40% e contribuição 10%)	<b>ZERADO</b>
D	Aviso Prévio Trabalhado - (REM/12/30)x7x100% ou 1,94%	R\$ 38,57
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2	R\$ 14,19

F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio trabalhado (remuneração*5%) Trabalhado - (Remuneração x 5%)	CONTA VINCULADA	R\$ 99,40
<b>TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			<b>R\$ 161,11</b>

**MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE**

**Nota 1:** Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

**SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais**

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (Rem/12)	R\$ 165,67
B	Substituto na cobertura de Ausências legais - ((Rem/30/12)x1 dia	R\$ 5,52
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade - ((Rem/30/12)x5 dias)x1,5%	R\$ 0,41
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho - ((Rem/30/12)x30 dias)x8%	R\$ 13,25
E	Outros - Substituto na cobertura de ausência por atestado médico - (rem/30/12)x5 diasx40%	R\$ 11,04
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - (A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2	R\$ 72,09
G	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - (((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%	R\$ 1,47
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - (férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2	R\$ 0,54
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - (((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2	R\$ 5,28
<b>TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+G+H+I)</b>		
<b>R\$ 275,30</b>		

**SUBMÓDULO 4.2: Substituto na Intraornada**

4.2	Substituto na Intraornada	Valor (R\$)
-----	---------------------------	-------------

A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
<b>TOTAL INTRAJORNADA (A)</b>		<b>R\$ 0,00</b>

**Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 275,30
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ 0,00
<b>TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 275,30</b>

**MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS**

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes + EPI + Equipamentos	R\$ 160,12
B	Depreciação de Equipamentos (pesquisa de mercado)	R\$ 16,01
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS (A+B)</b>		<b>R\$ 176,13</b>

**Nota:** Valores mensais por empregado.

**MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,11%	R\$ 226,86
B	Lucro	4,50%	R\$ 209,99
	Tributos		
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R\$ 93,83
	C.1.2 COFINS	7,60%	R\$ 432,19
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais		
	C.3.1 - ISS	5,00%	R\$ 284,33
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.247,19</b>

**2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.988,08
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.838,86
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 161,11
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 275,30
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 176,13
	<b>Subtotal (A + B +C+ D+E)</b>	<b>R\$ 4.439,48</b>
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.247,19
	<b>Valor total por empregado</b>	<b>R\$ 5.686,68</b>

**ANEXO V - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS****Vigilância Desarmada 44h semanais - Diurna**

Nº Processo	10180.100060/2020-66
Licitação Nº	___/___/2020.

Dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_:\_\_\_ horas

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	___/___/2020.
B	Município/UF	<b>GOIÂNIA-GO</b>
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo - SINDVIG X SINDESP	<b>CCT-2020/2021</b>
D	Nº de meses de execução contratual	<b>30</b>

**IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilância Desarmada 44h semanais - Diurna	HOMENS	1

**MÓDULOS****Mão-de-obra vinculada à execução contratual****Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra**

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância Desarmada 44h semanais - Diurna
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.471,33
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro

**MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	<b>Salário Base</b>	R\$ 1.471,33
B	<b>Adicional de periculosidade</b> - (30% do salário base)	R\$ 441,40
C	<b>Adicional de insalubridade</b> - (10%, 20% ou 40% do salário mínimo)	R\$ 0,00
D	<b>Adicional noturno</b>	R\$ 0,00
E	<b>Adicional de hora noturna reduzida</b>	R\$ 0,00
F	<b>Feriado em dobro (13 feriados anuais - (13*(Rem/220)*8))12</b>	R\$ 75,35
	<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F)</b>	<b>R\$ 1.988,08</b>

**Nota 1:** O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Item F: 12 = nº de horas diurnas trabalhadas (06:00 às 18:00)

**0,125** = constante de dias previstos na CCT para pagamento dobrado (número de feriados no ano / 12 meses / 2 considerando regime de trabalhado em dias intercalados) (Total de 03 dias - 24/12 noite e 25/12 dia + 31/12 noite e 01/01 dia + 15/09)

**MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

**SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Conta Vinculada	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - (remuneração x 8,33%)	CONTA VINCULADA	R\$ 165,61
B	Férias e Adicional de Férias - (remuneração x 12,10%)	CONTA VINCULADA	R\$ 240,56
<b>SUBTOTAL (A+B)</b>			<b>R\$ 406,16</b>
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º, férias e adicional de férias - (A+B)x%do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 149,47
<b>TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)</b>			<b>R\$ 555,63</b>

**Nota 1:** Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

**Nota 2:** O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

**Nota 3:** Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

**SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.**

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 397,62
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 49,70
C	SAT	3,00%	R\$ 59,64
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 29,82
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 19,88
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,93
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,98
H	FGTS	8,00%	R\$ 159,05
<b>TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ 731,61</b>

**Nota 1:** Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

**Nota 2:** O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

**Nota 3:** Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

**SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários**

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - (valor do VT*2*numero de dias trabalhados - 15 ou 24)-(salário base*6%) CLAUSULA 16º (de: segunda a sábado).	R\$ 118,12
B	Auxílio alimentação	R\$ 436,73
C	Assistência médica e familiar	R\$ 0,00
D	Auxílio creche	R\$ 0,00
E	Hora intervalar diurna	R\$ 0,00
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 9,00
G	Exames médicos	R\$ 5,00
H	Benefício Social Familiar	R\$ 7,00
<b>TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)</b>		<b>R\$ 575,85</b>

**Nota 1:** O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

**Nota 2:** Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

**Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários**

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 555,63
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 731,61
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 575,85
<b>TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 1.863,10</b>

**MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO**

<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado - $((rem/12)*5\%)$	R\$ 8,28
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)	R\$ 0,66
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - (multa 40% e contribuição 10%)	<b>CONTA VINCULADA</b> ZERADO
D	Aviso Prévio Trabalhado - $(REM/12)/30)x7)x100\%$ ou 1,94%	R\$ 38,57
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2	R\$ 14,19
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Remuneração x 5%)	<b>CONTA VINCULADA</b> R\$ 99,40
<b>TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		<b>R\$ 161,11</b>

**MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE**

**Nota 1:** Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

**SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais**

<b>4.1</b>	<b>Substituto nas Ausências Legais</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Férias (Rem/12)	R\$ 165,67
B	Substituto na cobertura de Ausências legais - $((Rem/30/12)x1$ dia	R\$ 5,52
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade - $((Rem/30/12)x5$ dias)x1,5%	R\$ 0,41
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho - $((Rem/30/12)x30$ dias)x8%	R\$ 13,25
E	Outros – Substituto na cobertura de ausência por atestado médico - $(rem/30/12)x5$ diasx40%	R\$ 11,04
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais – $(A+B+C+D+E)$ x % do submódulo 2.2	R\$ 72,09
G	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - $((Remuneração+(Remuneração \div 3)) \times (4/12)) \div 12) \times 2\%$	<b>CONTA VINCULADA</b> R\$ 1,47
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição – (férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2	<b>CONTA VINCULADA</b> R\$ 0,54
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - $((rem + (rem \div 12)) \times (4+12)) \times 2\%) \times$ % do submódulo 2.2	<b>CONTA VINCULADA</b> R\$ 5,28
<b>TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+G+H+I)</b>		<b>R\$ 275,30</b>

**SUBMÓDULO 4.2: Substituto na Intra jornada**

<b>4.2</b>	<b>Substituto na Intra jornada</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
<b>TOTAL INTRAJORNADA (A)</b>		<b>R\$ 0,00</b>

**Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 275,30
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0,00
<b>TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 275,30</b>

**MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS**

<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes + EPI + Equipamentos	R\$ 68,92
B	Depreciação de Equipamentos (pesquisa de mercado)	R\$ 6,89
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS (A+B)</b>		<b>R\$ 75,81</b>

**Nota:** Valores mensais por empregado.

**MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	5,05%	R\$ 220,46
B	Lucro	6,50%	R\$ 297,95
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R\$ 93,94
	C.1.2 COFINS	7,60%	R\$ 432,67
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R\$ 284,65
	C.3.1 - ISS		
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.329,68</b>

**2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>(R\$)</b>
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.988,08
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.863,10
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 161,11
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 275,30
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 75,81
<b>Subtotal (A + B +C+ D+E)</b>		<b>R\$ 4.363,40</b>
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.329,68
<b>Valor total por empregado</b>		<b>R\$ 5.693,08</b>